

Boletim de Serviço
nº 891, de 28 de agosto de 2020

Secretaria-Geral

n° 891, sexta-feira, 28 de agosto de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	4
Portaria-SEI nº 32, de 25 de agosto de 2020	4
Portaria-SEI nº 31, de 20 de agosto de 2020	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 941, de 27 de agosto de 2020	5
Portaria-SEI nº 943, de 27 de agosto de 2020	5
Portaria-SEI nº 945, de 27 de agosto de 2020	6
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 942, de 27 de agosto de 2020	6
Portaria-SEI nº 944, de 27 de agosto de 2020	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 946, de 27 de agosto de 2020	7
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	8
Portaria-SEI nº 765, de 27 de agosto de 2020	8

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 32, de 25 de agosto de 2020

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando o Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020, que será realizado em Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de setembro de 2020;

Considerando a Portaria-SEI nº 28/2020, que divulga o Edital SGQ nº 02/2020 com as regras para submissão de trabalhos científicos no Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020;

Considerando a necessidade de dilação do prazo para viabilizar a elaboração e a apresentação dos trabalhos científicos do Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.006746/2020-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 07 de setembro de 2020 o prazo para envio dos trabalhos científicos estabelecido no item 3 do Edital SGQ 02/2020, publicado como anexo da Portaria-SEI nº 28, de 13 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 887, de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica prorrogado para o dia 11 de setembro de 2020 o envio do convite aos autores selecionados para apresentação dos resumos, citado no item 6 do Edital.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital SGQ 02/2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

Portaria-SEI nº 31, de 20 de agosto de 2020

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar os processos e resultados da gestão hospitalar, especificamente sob a égide do Cuidado Assistencial, a fim de aperfeiçoar o uso dos recursos disponíveis, utilizando-se das informações dos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.009298/2019-31, resolve: